

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Martec Handels AG**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Bubenbergrasse 11, 8045 Zurique - Suíça, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente de mosquitos (TP19) no mercado Português, a ser aplicado diretamente na pele humana, por pulverização, em adultos e crianças com mais de 12 anos (Não deve ser usado em crianças com menos de 2 anos) com tempo de proteção contra mosquitos *Culicidae* adultos, em média, de 5 horas, contendo 20% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **kik ACTIV 20% DEET** (uso não profissional).

### AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:

**PT/DGS ARMPB-97/2018<sup>2</sup>**

Válida até 31/07/2022

Lisboa, 20/09/2018

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Reconhecimento de autorização n.º CH-2015-ZL-0002 (NP) (CH-0008617-0000)

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)